



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – Bahia, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03.094.039-79 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **JOÃO DOMINGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 008.942.568-58, residente na Rua Padre Moreira, nº 80, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000 aqui denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base ao processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2023, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Aquisição de serviços de bombeamento de fluidos de fossa séptica em repartições diversas no âmbito do Município de Candiba/BA, conforme necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 328 (trezentos e vinte oitos) dias, contados a partir do dia 08 de fevereiro de 2024, vigorando até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações;

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 08 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
Reginaldo Martins Prado  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**JOÃO DOMINGUES DA SILVA**  
CPF nº 008.942.568-58  
Contratado

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_